



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

Em face do exposto e do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste Município, considerando que os termos editalícios em nada se confrontam com a legislação vigente, e que apresentam perfeita consonância com os princípios aplicados a Administração Pública, em especial o da competitividade; considerando que o edital não restringe o caráter competitivo e nem tampouco compromete a futura contratação, esta pregoeira DECIDE pelo indeferimento do PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL proposto pela empresa DEVA VEÍCULOS LTDA., decidindo ao final por manter o edital integralmente inalterado.

Dê ciência à Impugnante, após divulgue-se esta decisão junto ao site www.itapeçerica.mg.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

Itapeçerica, 12 de maio de 2015.

Camila Bruna Gondim Gomides Evangelista
Pregoeira Municipal